



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 207/2019-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 001/2019-CPPS de 03/04/2019, nº 014/2019 – CPPS de 11/06/2019, nº 015/2019 – CPPS de 14/06/2019, e os protocolos nº 15.830.057-5, 15.830.081-8, 15.875.922-5 e 15.842.474-6, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidato aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 001 de 03/04/2019 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 014 de 11/06/2019 – CPPS, retificado pelo Edital nº 015 de 14/06/2019, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

Campus: Paranaguá

Área/Subárea: Administração

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidatos: Lucas Lira Finoti **RG nº 46211356-5**

Requisito mínimo: Bacharel em Administração com especialização em qualquer área do conhecimento

Campus: Paranaguá

Área/Subárea: Engenharia de Produção

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidatos: Kaline Araujo de Oliveira **RG nº 488843947**

Requisito mínimo: Bacharel em Engenharia de Produção com especialização em qualquer área de conhecimento

Campus: Paranaguá

Área/Subárea: Libras

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidatos: Fernanda Figueiredo **RG nº** 7548491-7

Requisito mínimo: Graduação em qualquer área com proficiência em tradução e interpretação de Libras - Certificação Prolibras e/ou FENEIS. A prova didática deverá ser realizada em Libras

Campus: Paranaguá

Área/Subárea: Cálculo Diferencial, Matemática Financeira e Estatística

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidatos: Anderson Martins Oliveira **RG nº** 100867818/PR

Requisito mínimo: Descrição: Graduação em Matemática com Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Paranaguá, na Rua Comendador Correia Júnior, 117 no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **27 de agosto de 2019**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Paranaguá (41)-3423-3644;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

- XV. **Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.**

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora- PROGESP